



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 6 de dezembro de 2022.

De: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 2606/2022

Proposição: Parecer da Comissão nº 334/2022

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 113/2022, que cria a “Lei João Alberto Silveira Freitas” que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caçapava-SP de condenados pela Lei Federal Nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 – que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Ação Realizada: Pela aprovação

Descrição:

Parecer do Relator emitido pela aprovação da propositura (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Telma de Fátima Lima Vieira

Vereador

Assinador por: Telma de Fátima Lima Vieira

Vereador

